

2º CLICHE

Ass. Constituinte

12 JUN 1986

O GLOBO

Novo prazo para Comissão Arinos concluir trabalho: 20 de setembro

O Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Marco Maciel, telefonou ontem ao presidente da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, Afonso Arinos, para informar que o Presidente da República, José Sarney, havia assinado decreto prorrogando o prazo dos trabalhos de elaboração do anteprojeto de Constituição para 20 de setembro.

O pedido para adiar o prazo da entrega do texto final partiu do próprio Arinos. Desta forma, o texto do anteprojeto não mais será conhecido em 16 de julho, como estava previsto.

Afonso Arinos disse ainda, que o Ministro da Cultura, Celso Furtado, assinará portaria no sentido de que os trabalhos da Comissão façam parte do patrimônio histórico-cultural do País, determinando que eles integrem o acervo do Museu da República.

Arinos concordou com os que acusam a Comissão de estar elaborando um texto constitucional muito estatizante, como fez recentemente o jurista Miguel Reale. Para o Presidente da Comissão, não há outra forma

de se conseguir garantir os avanços e conquistas sociais, pois, em sua opinião, a iniciativa privada jamais conseguiria promover uma reforma agrária ou permitir o reconhecimento do direito de greve.

Quanto à polêmica surgida em torno do papel constitucional das Forças Armadas — os militares estão se queixando da redução dos poderes das Forças Armadas — Afonso Arinos disse que elas devem ser responsáveis pela manutenção das normas constitucionais e não pelo poder constituído.

— Se assim não for — frisou — os militares poderão criar um novo poder, como fizeram durante o antigo regime.

Arinos lembrou que as Forças Armadas permanecem garantindo a lei e a ordem durante a vigência do estado de sítio ou do estado de emergência.

Sobre as críticas que teriam sido formuladas pelo Ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, Afonso Arinos se limitou a dizer que é o Presidente da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais.

Projeto equipara aposentado e ativo

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, que ontem encerrou sua atual fase de trabalhos no Rio, aprovou ontem, entre outras, as seguintes propostas: paridade dos salários do trabalhador aposentado com os do trabalhador da ativa, de acordo com proposição apresentada no Comitê da Ordem Social pelo empresário Antônio Ermírio de Moraes; fim da limitação do número de dissoluções do casamento; pátrio poder exercido não apenas pelo pai mas também pela mãe, de acordo com o interesse dos filhos; investigação de paternidade, debaixo de sigilo judicial, sendo movida também pelo poder público, desde que seja do interesse do menor; proibição do controle da natalidade pelo poder público ou iniciativa privada, ficando assegurado ao casal a de cisão sobre o número de filhos.

A Comissão voltará a reunir-se apenas no próximo dia 29, em Itaipava, para fazer um esforço concentrado.

Militares vão trabalhar para manter seu papel

BRASÍLIA — O Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, afirmou ontem que os militares trabalharão “junto a cada um dos constituintes para que o papel constitucional das Forças Armadas seja mantido em consonância com o atual texto”.

Seremos tarefeiros dos nossos próprios interesses. Trabalharemos junto a cada um dos constituintes e esperamos que o bom senso prevaleça, que a tradição se imponha. Um país como o nosso precisa conservar suas tradições. Faremos um trabalho político inteligente, debatendo, argumentando, exatamente como estou fazendo aqui com vocês, jornalistas, neste momento.

Por sua vez, o Ministro-Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, Almirante José Maria do Amaral, disse que a fase atual é de debates, de discussão de idéias, mas a decisão final sobre o papel das Forças Armadas caberá mesmo à Assembleia Nacional Constituinte. Para o Almirante, não há por que mudar o que vem dando certo há quase um século.

— Quanto à questão da segurança interna ou externa, nos tempos atuais é difícil distinguir uma coisa da outra. Até por isso o papel das Forças Armadas não deve ser alterado. Por exemplo, uma ausência completa de petróleo por contingências externas pode provocar uma grave conturbação interna.

O ministro da Aeronáutica, Otávio Moreira Lima, cita outro exemplo de grave perturbação da ordem interna em que as Forças Armadas terão de intervir: nos estados de calamidade pública (enchentes ou desabamentos, por exemplo) pode haver distúrbios graves.

— Em qualquer país democrático e civilizado as Forças Armadas intervêm nesses casos. E isso tem que ser explicitado na Constituição.

O General Leônidas Pires Gonçalves entende que a proposta da comissão presidida pelo jurista Afonso Arinos não retira das Forças Armadas o papel de “guardiãs da segurança interna”. Explicou que quando a Comissão fala em garantia dos poderes constitucionais, implicitamente está dizendo que os militares

serão responsáveis também pela segurança interna do País.

— O que desejamos, entretanto, é que esse ponto fique explícito, fique bem especificado, como é hoje, na atual Constituição — frisou.

O Secretário da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, Ney Prado, disse que a tentativa de “alguns revanchistas” de retirar do texto do anteprojeto de Constituição o papel das Forças Armadas de guardiães da ordem interna resultou inócua, porque, na parte que estabelece as salvaguardas — estado de sítio é estado de alarme — esse papel é restabelecido.

Ele foi o coordenador do grupo de trabalho que elaborou o capítulo que trata do papel das Forças Armadas e informou que havia sido combinado que não haveria qualquer emenda escrita ao que ficasse decidido:

— Acontece que quando houve a reunião plenária, de todos os membros da Comissão, começaram a surgir emendas orais, em clima emocional, que refletem apenas revanchismo e preconceito contra as Forças Armadas.